

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 1777/2022

PROCESSO SEAF-PRO-2022/01750

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CÁCERES - CNPJ nº. 03.214.145/0001-83

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1777/2022 até o dia 30/05/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO
MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **bbfef759**

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar